



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

ATA Nº. 46/2016

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcini, Luiz Carlos Amâncio e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata 45/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas ao Pedido de Informação 282/16 e aos Requerimentos 308 e 314/16. No horário da liderança, usaram da palavra os vereadores Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB, Bruno Magalhães pelo PV e Rafael Haddad Manfio pelo REDE. Pela Mesa usou da palavra a vereadora Angélica Olchaneski e no pequeno expediente; o vereador Edson Ducci Ferreira. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 003/16 – Executivo Municipal que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de leitura. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 073/16 – Executivo Municipal que inclui no perímetro urbano área de terras que especifica e dá outras providências, o qual foi apresentado e encaminhado à assessoria jurídica e às comissões para elaboração de parecer. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 356/16 – Luiz Carlos Amâncio que solicita informações sobre reintegrações de posse em nosso município. Protocolo 357/16 – Luiz Carlos Amâncio que solicita informações sobre transporte de pacientes do Distrito de Congonhas. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 344/16 – Élio José Janoni que indica quebra-molas ou lombada na Av. Minas Gerais em frente ao Colégio Castro Alves. Protocolo 345/16 – Fernando Vanuchi Peppes que reitera indicação para recape asfáltico na Rua Antonio Silveira Brasil, sentido UTFPR, até a saída para Londrina. Protocolo 346/16 – Fernando Vanuchi Peppes que reitera indicação para operação tapa buracos, com urgência, em toda a extensão da Rua Prof. João Cândido Ferreira na Vila América. Protocolo 347/16 – Fernando Vanuchi Peppes que reitera indicação para restauração asfáltica das Ruas Antonio Registro, Rua 13 e o trecho final da Rua Antonio Augusto de Oliveira na Vila América. Protocolo 348/16 – Edson Ducci Ferreira que indica melhoria nos pontos de ônibus no Jardim Pérola. Protocolo 349/16 –



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Bruno Magalhães que indica recape asfáltico em toda extensão das ruas Marginal e Austério Valim Vilela na Vila América. **Protocolo 350/16 – Bruno Magalhães** que indica recape asfáltico em toda extensão de todas as ruas do Conjunto Habitacional João Rocha. **Protocolo 351/16 – Bruno Magalhães** que indica recape asfáltico em toda extensão de todas as ruas do Conjunto Habitacional João Rocha. **Protocolo 352/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica redutor de velocidade na Rua José Licorini, próximo ao número 62, Vila São Pedro. **Protocolo 353/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica inclusão da Rua Rubens Lisboa, Jardim São Silvestre, no Programa de Recuperação Asfáltica no município. **Protocolo 354/16 – Rafael Haddad Manfio** que reitera indicação para instalação de redutores de velocidade na Av. Alberto Carazzai, próximo ao nº 555, sentido centro-rodovia BR-369. **Protocolo 355/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica aquisição de câmara fria para merenda escolar todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147 §3º do Regimento Interno). *****